

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2555, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE SETEMBRO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	08
Extratos.....	
Relatórios.....	13

Diversos.....28

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	29

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3939/2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
(1) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.600,00
(2) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 5.300,00
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(12) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
(17) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
04.122.0002.2.005 – Manutenção Departamento Jurídico	
(26) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
(27) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
05.153.0002.2.003 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	
(32) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.300,00
(33) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 600,00
02.03 – Controladoria Interna do Município - CIM	
04.124.0002.2.009 – Controladoria Interna	
(37) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	
04.123.0002.2.006 – Administração Finanças, Contabilidade e RH	
(50) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
(51) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
04.129.0002.2.008 – Arrecadação e Fiscalização	
(55) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
(56) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.002 – Contribuição para A formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP	



(345) 3.3.90.47.00 – 1.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 250.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0005.2.019 – Secretaria Municipal de Saúde	
(62) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.500,00
(63) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 3.900,00
10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde	
(100) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(120) 3.3.90.39.00 – 1.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 375.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0011.6.002 – Casa Lar	
(143) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
(144) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 3.800,00
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2.035 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
(157) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 84.000,00
(158) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(204) 3.3.90.40.00 – 1.103 Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 10.000,00
12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar	
(212) 3.3.90.30.00 – 1.103 – Material de Consumo	R\$ 115.000,00
12.364.0006.2.028 – Transporte Escolar – Ensino Superior	
(234) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
(235) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(295) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 245.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.008.2.061 – Secretaria Municipal de Agricultura	
(304) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
(305) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(309) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
(310) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
(312) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
(315) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal	
(319) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 105.000,00
(320) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de setembro de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 345/2022
DATA: 15 DE SETEMBRO DE
2022.

SÚMULA: Revoga Portaria nº 301/2022 que concedeu licença especial a título de prêmio para a servidora de matrícula nº 1441.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 301/2022 a qual concedeu a servidora Gislaine Ulbinski, matrícula nº 1441, licença especial a título de prêmio, a contar do dia 07 de setembro de 2022.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de setembro de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 346/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de

regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 64/2022 (Dispensa), oriundo do Processo de Compra nº. 203/2022, cujo o objeto é a aquisição de ar condicionado e box para banheiro destinados a adequação da Base do SAMU desta municipalidade, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual

de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente

atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou

Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controlado-

ria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 15 de setembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 347/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 65/2022 (Dispensa), oriundo do Processo de Compra nº. 204/2022, cujo objeto é a aquisição de camisetas destinadas a campanha do Outubro Rosa, promovida pelo Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, a Servidora Halina Krajewska, matrícula nº 524.

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a ne-

cessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das

condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à altera-

ção unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.



Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 15 de setembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90/2022
PROCESSO Nº 191/2022**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 09/2022, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 90/2022, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o descritivo do item 2 (código material 10031081), constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), alterando-se os aspectos grifados em negrito, o qual a ter a seguinte redação:
Item 2: AREIA MÉDIA LAVADA (PARA RETIRADA - sendo que o fornecedor deverá estar situado a menos de 60 Km de distância do centro do município de Cruz Machado -PR)
- Altera-se o descritivo do item 3 (código material 10031083), constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), alterando-se os aspectos grifa-

dos em negrito, o qual a ter a seguinte redação:

Item 3: PEDREGULHO LIMPO (PARA RETIRADA - sendo que o fornecedor deverá estar situado a menos de 60 Km de distância do centro do município de Cruz Machado -PR)

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 27/09/2022 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 14 de setembro de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
76/2022
PROCESSO Nº 165/2022**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 09/2022, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 76/2022, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o descritivo do item 01 (código material 48040008), constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), para exclusão da exigência “equipamento de luz antiviral ultravioleta” e alteração quanto ao mobiliário exigido, incluindo além do ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) “PLÁSTICO OU FIBRA DE VIDRO”, conforme descritivo completo constante no edital.
- Altera-se o descritivo do

item 02 (código material 48040009), constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), quanto ao material exigido, sendo além do ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) incluir “PLÁSTICO OU FIBRA DE VIDRO”, conforme descritivo completo constante no edital.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 30/09/2022 às 13:30 horas.

Cruz Machado, 15 de setembro de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO 165/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
76/2022**

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 76/2022, DECIDE conhecer a impugnação interposta pela empresa TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue - se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 15 de setembro de 2022.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Processo de Dispensa:
64/2022.

ria: 04.01.2.017.3.3.90.30;
04.01.2.017.3.3.90.30;
04.01.2.017.4.4.90.52

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de setembro de 2022

PROCESSO DE COMPRA
203/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 203/2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 64/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ROSEMARIA DOS SANTOS inscrito no CNPJ: 26.947.090/0001-16; JULIO CESAR SLOTY inscrito no CNPJ: 07.019.384/0001-33.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de ar condicionado e box para banheiro destinados a adequação da Base do SAMU desta municipalidade.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
204/2022

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 65/2022

VALOR TOTAL: R\$6.884,00 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de ar condicionado e box para banheiro destinados a adequação da Base do SAMU desta municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GENESIANE GINA GRABOWSKI DE MEIRA 05351840936 inscrito no CNPJ: 18.113.200/0001-16

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

Favorecido: ROSEMARA DOS SANTOS inscrito no CNPJ: 26.947.090/0001-16; JULIO CESAR SLOTY inscrito no CNPJ: 07.019.384/0001-33.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas destinadas a campanha do Outubro Rosa, promovida pelo Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Valor Total R\$ 6.884,00 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 64/2022.

VALOR TOTAL: R\$6.070,00 (seis mil e setenta reais)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Prazo de Contrato: 6 meses

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

Dotação orçamentária



RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 204/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas destinadas a campanha do Outubro Rosa, promovida pelo Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade.

Favorecido: GENESIANE GINA GRABOWSKI DE MEIRA 05351840936 inscrito no CNPJ: 18.113.200/0001-16.

Valor Total R\$6.070,00 (seis mil e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2022.

Prazo do Contrato: 3 meses

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de setembro de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 205/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KOPU BRINDES LTDA inscrito no CNPJ: 20.621.038/0001-99

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de garrafas squeeze personalizadas para homenagem ao Dia do Servidor Público e Dia

do Professor, destinadas aos servidores de diversas secretarias desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 17.584,80 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 66/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 205/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição

de garrafas squeeze personalizadas para homenagem ao Dia do Servidor Público e Dia do Professor, destinadas aos servidores de diversas secretarias desta municipalidade.

Favorecido: KOPU BRINDES LTDA inscrito no CNPJ: 20.621.038/0001-99

Valor Total R\$ 17.584,80 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 66/2022.

Prazo do Contrato: 3 meses

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de setembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 206/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022

CONTRATANTE: Município

de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ: 05.063.653/0010-24

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à manutenção preventiva de duas Retro Escavadeiras JCB 3CX, frotas 264 e 265, tendo em vista a revisão de garantia de 100 horas de trabalho das máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.932,34 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 39/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso

das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 206/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à manutenção preventiva de duas Retro Escavadeiras JCB 3CX, frotas 264 e 265, tendo em vista a revisão de garantia de 100 horas de trabalho das máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

Favorecido: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ: 05.063.653/0010-24

Valor Total R\$ 7.932,34 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 39/2022.

Prazo de Contrato: 6 meses

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei



Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de setembro de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal





Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.900.000,00	54.541.334,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.008.000,00	4.809.660,84
I.P.T.U.	570.000,00	542.942,91
I.S.S.	1.328.000,00	1.782.160,78
I.T.B.I.	495.000,00	1.248.554,76
I.R.R.F.	1.315.000,00	926.953,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	309.048,68
Contribuições	210.000,00	152.139,89
Receita Patrimonial	89.000,00	1.698.585,72
Aplicações Financeiras(II)	82.000,00	1.673.615,72
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	24.970,00
Transferências Correntes	58.499.000,00	47.683.942,22
Cota-Parte do FPM	18.740.000,00	17.079.652,78
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	10.816.028,48
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.370.696,32
Cota-Parte do ITR	136.000,00	30.354,72
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	264.000,00	125.130,92
Transferências do FUNDEB	7.975.000,00	6.891.043,42
Outras Transferências Correntes	14.076.000,00	11.371.035,58
Demais Receitas Correntes	94.000,00	197.005,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.000,00	197.005,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	62.818.000,00	52.867.718,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	2.235.172,86
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	0,00	2.235.172,86					
Convênios	0,00	370.000,00					
Outras Transferências de Capital	0,00	1.865.172,86					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	2.235.172,86					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.818.000,00	55.102.891,26					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	70.110.036,71	41.871.417,46	40.914.796,48	40.626.024,64	55.707,16	180.695,77	180.695,77
Pessoal e Encargos Sociais	32.840.324,81	19.263.770,44	19.234.970,44	19.234.970,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.251,58	18.280,68	18.280,68	18.280,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.237.460,32	22.589.366,34	21.661.545,36	21.372.773,52	55.707,16	180.695,77	180.695,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.237.460,32	22.589.366,34	21.661.545,36	21.372.773,52	55.707,16	180.695,77	180.695,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	70.077.785,13	41.853.136,78	40.896.515,80	40.607.743,96	55.707,16	180.695,77	180.695,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.319.055,41	7.255.952,38	4.041.700,48	4.038.736,68	7.192,00	214.536,88	214.536,88
Investimentos	18.759.055,41	6.742.001,75	3.527.749,85	3.524.786,05	7.192,00	214.536,88	214.536,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	560.000,00	513.950,63	513.950,63	513.950,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.759.055,41	6.742.001,75	3.527.749,85	3.524.786,05	7.192,00	214.536,88	214.536,88

Continua 2/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	89.466.840,54	48.595.138,53	44.424.265,65	44.132.530,01	62.899,16	395.232,65	395.232,65

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	10.512.229,44
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.618.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.673.615,72	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	18.280,68	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.167.564,48	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.618.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Bimestre/2022(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.239.931,54	9.499.511,40
DEDUÇÕES (XXIX)	21.869.440,80	31.694.432,23
Disponibilidade de Caixa	21.869.440,80	31.694.432,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.142.082,67	32.195.696,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	272.641,87	501.264,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.629.509,26	-22.194.920,83

Continua 3/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Bimestre/2022(b)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.565.411,57	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-228.622,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.794.033,99

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.138.698,95
---	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.017.710,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.017.710,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CRUZ MACHADO, 14/09/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	162.818,65	109.823,22	62.899,16	214,06	209.528,65	-	466.669,63	395.232,65	395.232,65	28.349,12	43.087,86	252.616,51
EXECUTIVO	162.818,65	109.823,22	62.899,16	214,06	209.528,65	0,00	466.669,63	395.232,65	395.232,65	28.349,12	43.087,86	252.616,51
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	162.818,65	109.823,22	62.899,16	214,06	209.528,65	0,00	466.669,63	395.232,65	395.232,65	28.349,12	43.087,86	252.616,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.135,05	7.931,89	203,16	0,00	0,00	28.220,85	13.308,85	13.308,85	1.480,00	13.432,00	13.432,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	73,00	73,00	0,00	0,00	0,00	32.258,44	3.767,00	3.767,00	2.492,44	25.999,00	25.999,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.039,40	4.028,50	10,90	0,00	0,00	3.258,08	2.898,53	2.898,53	359,55	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	162.818,65	1.959,00	1.959,00	0,00	162.818,65	0,00	205.049,64	197.136,58	197.136,58	7.913,06	0,00	162.818,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	0,00	18.455,93	18.455,93	0,00	0,00	0,00	138.364,51	126.982,87	126.982,87	7.724,78	3.656,86	3.656,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	77.160,84	30.450,84	0,00	46.710,00	0,00	59.468,11	51.138,82	51.138,82	8.329,29	0,00	46.710,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	162.818,65	109.823,22	62.899,16	214,06	209.528,65	0,00	466.669,63	395.232,65	395.232,65	28.349,12	43.087,86	252.616,51

FONTE:

CRUZ MACHADO, 14/09/2022

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.708.000,00	4.500.612,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	570.000,00	542.942,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	495.000,00	1.248.554,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.328.000,00	1.782.160,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.315.000,00	926.953,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.040.000,00	36.473.587,08
2.1- Cota-Parte FPM	22.940.000,00	21.045.827,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	19.830.873,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.940.000,00	1.214.953,55
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	13.520.035,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	156.413,60
2.4- Cota-Parte ITR	170.000,00	37.943,28
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.713.367,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.748.000,00	40.974.199,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.620.000,00	7.051.726,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.567.000,00	3.191.823,11
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.975.000,00	6.891.043,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.975.000,00	6.891.043,42
6.1.1- Principal	7.975.000,00	6.891.043,42
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-645.000,00	-160.683,29
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.891.043,42



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Continuação 2/3

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.295.135,92	6.029.192,45	6.029.192,45	6.029.192,45	-
10.1- Educação Infantil	2.300.000,00	1.939.448,79	1.939.448,79	1.939.448,79	-
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- Ensino Fundamental	5.995.135,92	4.089.743,66	4.089.743,66	4.089.743,66	-
11- OUTRAS DESPESAS	182.167,75	175.000,00	105.000,00	105.000,00	-
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.2- Ensino Fundamental	182.167,75	175.000,00	105.000,00	105.000,00	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.477.303,67	6.204.192,45	6.134.192,45	6.134.192,45	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.532.888,78	5.532.888,78	5.532.888,78	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	5.707.888,78	5.637.888,78	5.637.888,78	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.823.730,39	5.532.888,78	5.532.888,78	80,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	689.104,34	1.253.154,64	1.253.154,64	18,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	832.165,56	465.220,17	496.303,67	496.303,67	0,00	-31.083,50
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	832.165,56	465.220,17	496.303,67	496.303,67	0,00	-31.083,50
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.239.750,00	3.197.867,47	3.116.847,14	3.074.689,37	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.239.750,00	3.197.867,47	3.116.847,14	3.074.689,37	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.251.039,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-160.683,29
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.411.722,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.243.549,81	9.411.722,88	22,97

Continua 2/3



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Continuação 3/3

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	500.000,00	610.689,46
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	5.000,00	169.034,78
35.3- PNAE	180.000,00	274.624,58
35.4 - PNATE	315.000,00	167.030,10
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	315.000,00	469.308,21
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	815.000,00	1.079.997,67

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.729.912,23	1.570.899,25	1.473.863,33	1.443.235,91	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.000,00	5.643,76	5.643,76	5.643,76	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.737.912,23	1.576.543,01	1.479.507,09	1.448.879,67	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.454.965,90	10.978.602,93	10.730.546,68	10.657.761,49	-
47.1- Despesas Correntes	19.577.343,40	10.884.585,22	10.697.190,46	10.624.405,27	-
47.1.1- Pessoal Ativo	11.949.303,67	7.136.793,94	7.136.793,94	7.136.793,94	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	175.000,00	175.000,00	105.000,00	105.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.453.039,73	3.572.791,28	3.455.396,52	3.382.611,33	-
47.2- Despesas de Capital	877.622,50	94.017,71	33.356,22	33.356,22	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	877.622,50	94.017,71	33.356,22	33.356,22	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.891.043,42	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.891.043,42	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.891.043,42	0,00

CRUZ MACHADO , 14/09/2022

 Antonio Luis Szykowski
Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8

FONTE:

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.319.055,41	7.255.952,38	12.063.103,03
Investimentos	18.759.055,41	6.742.001,75	12.017.053,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	560.000,00	513.950,63	46.049,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	19.319.055,41	7.255.952,38	12.063.103,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.319.055,41	7.255.952,38	12.063.103,03

FONTE:

CRUZ MACHADO, 14/09/2022

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00			0,00			
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00			0,00			
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00			0,00			
Receita de Alienação De Bens Intangíveis	0,00			0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2021 (i)	Em 2022 (j) = (Ib - (IIe + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)			
Valor(III)	0,00					0,00	0,00

FONTE:

CRUZ MACHADO, 14/09/2022

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre(b) and %(b/a)*100).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até Bimestre (d) and % (d/c)*100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até Bimestre (e) and % (e/c)*100), DESPESAS PAGAS (Até Bimestre (f) and % (f/c)*100), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g).



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até Bimestre (d) and % (d/c)*100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até Bimestre (e) and % (e/c)*100), DESPESAS PAGAS (Até Bimestre (f) and % (f/c)*100), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, LIMITE NÃO CUMPRIDO (Saldo Inicial, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, Saldo Final).



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.294,66	-64.623,95	8.329,29	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-25.000,00	-25.000,00	-34.277,73	137,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	-25.000,00	-25.000,00	-34.277,73	137,11



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.610.000,00	4.592.855,75	2.087.494,41	45,45	2.022.840,00	44,04	2.019.876,20	43,98	-
Despesas Correntes	2.540.000,00	3.320.862,00	2.026.896,20	61,04	2.017.376,20	60,75	2.017.376,20	60,75	-
Despesas de Capital	70.000,00	1.271.993,75	60.598,21	4,76	5.463,80	0,43	2.500,00	0,20	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.060.000,00	1.483.173,18	386.849,25	26,08	378.302,60	25,51	378.291,60	25,51	-
Despesas Correntes	1.005.000,00	1.009.607,21	368.785,25	36,53	367.838,60	36,43	367.827,60	36,43	-
Despesas de Capital	55.000,00	473.565,97	18.064,00	3,81	10.464,00	2,21	10.464,00	2,21	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.000,00	115.000,00	23.452,33	20,39	23.452,33	20,39	23.452,33	20,39	-
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	23.452,33	21,32	23.452,33	21,32	23.452,33	21,32	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.790.000,00	6.196.028,93	2.497.795,99	40,31	2.424.594,93	39,13	2.421.620,13	39,08	-



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.024.500,00	14.496.355,75	6.630.132,79	45,74	6.172.512,33	42,58	6.163.717,84	42,52	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.466.450,00	10.874.623,18	7.271.058,33	66,86	7.107.252,98	65,36	7.058.754,46	64,91	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	220.000,00	220.000,00	80.496,35	36,59	80.496,35	36,59	80.496,35	36,59	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	225.000,00	225.000,00	135.307,10	60,14	135.307,10	60,14	135.307,10	60,14	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.935.950,00	25.815.978,93	14.116.994,57	54,68	13.495.568,76	52,28	13.438.275,75	52,05	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	18.935.950,00	25.815.978,93	14.116.994,57	54,68	13.495.568,76	52,28	13.438.275,75	52,05	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CRUZ MACHADO , 14/09/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8


Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00									
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00									
Provisões de PPP	-	0,00									
Outros passivos	-	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00									
Obrigações contratuais	-	0,00									
Riscos não Provisões	-	0,00									
Garantias Concedidas	-	0,00									
Outros Passivos Contingentes	-	0,00									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	-	77.707.802,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CRUZ MACHADO , 14/09/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				62.900.000,00
Previsão Atualizada				62.900.000,00
Receitas Realizadas				56.776.506,98
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				19.017.710,67
DESPESAS				
Dotação Inicial				60.840.000,00
Dotação Atualizada				90.059.092,12
Despesas Empenhadas				49.127.369,84
Despesas Liquidadas				44.956.496,96
Despesas pagas				44.664.761,32
Superavit Orçamentário				11.820.010,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				49.127.369,84
Despesas Liquidadas				44.956.496,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				77.707.802,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				74.963.384,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				74.963.384,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	12.167.564,48	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	10.512.229,44	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.669,63	28.349,12	395.232,65	43.087,86
EXECUTIVO	466.669,63	28.349,12	395.232,65	43.087,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	272.641,87	214,06	62.899,16	209.528,65
EXECUTIVO	272.641,87	214,06	62.899,16	209.528,65
TOTAL:	739.311,50	28.563,18	458.131,81	252.616,51



Município de CRUZ MACHADO - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.411.722,88	25%	22,97	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.532.888,78	70%	80,29	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		7.255.952,38	12.063.103,03	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.070.973,83	15,00	27,84	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRUZ MACHADO , 14/09/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8


DIVERSOS

15/09/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Michelle B. Schorr	1123	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Curso/Capacitação
Thiago Rodrigues Ferreira	1724	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Curso/Capacitação
Sueli Behrens	1542	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Curso/Capacitação
Juliana Sembay	1103	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Curso/Capacitação
Augusto Marczal Sobrinho	484	11/09/2022	11/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Antônio Olinto	Ônibus ABI 5544	Transporte de alunos para jogos escolares
Ivo dos Santos	444	12/09/2022	13/09/2022	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Daniel Rodrigues de Lara	1450	12/09/2022	16/09/2022	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	Ônibus ABT 7711	Transporte de Alunos - Universitarios
Ronei da Silva Nadolny	635	14/09/2022	14/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	14/09/2022	14/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	14/09/2022	14/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Isabel Holocheski Zabandz	1426	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Curso/Capacitação
Tiago Krul	1534	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Curso/Capacitação
Maricléia Ribeiro Novak	1678	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Curso/Capacitação
Vera Lucia Sedlazeck Pluta	1667	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Curso/Capacitação
Ateneia Ap. Otto	1234	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Curso/Capacitação



**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES****DIVERSOS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL N° 014/2022**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado - PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017.

Considerando o ofício nº 030/2022, apresentado ao CMDCA;

Considerando, a lei Municipal 1607/2017; onde a 1ª conselheira tutelar suplente passou a compor a titularidade do cargo, justificando-se assim o chamamento da 2ª conselheira tutelar suplente;

CONVOCA

ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO, 2ª conselheira tutelar suplente, conforme Decreto Municipal nº 3285 de 05 de maio de 2020, a assumir o cargo, para substituir o período de afastamento por motivo de férias da Conselheira Tutelar Titular, VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA, pelo período de 10(dez) dias sendo de 21/09/2022 a 30/09/2022. Devendo a mesma se apresentar no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceite.

Cruz Machado, 14 de setembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO-PR

